



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme o Ato da Presidência nº 09, de 11 de maio de 2021 que “Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi”, as reuniões das comissões permanentes e temporárias, previstas no Regimento Interno, serão realizadas de forma remota.

O Vereador, **José Wellington da Silva**, Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os Vereadores: **Fábio Henrique Novaes Ferreira** (Vice-Presidente da CSPPMUC); **Wilde Wellis de Oliveira** (Secretário/Relator da CSPPMUC) e **José Antônio Camargo Júnior** (Suplente da CSPPMUC), para a **3ª Reunião Extraordinária Conjunta** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, a ser realizada, de forma remota, com a presença limitada no Plenarinho "Vereador Prof. Osmar Rezende da Silva" da Câmara Municipal de Piumhi, no dia **10/06/2021 (quinta-feira)**, às **17h**, com o objetivo de apreciar a seguinte pauta:

I - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 037/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Remaneja valores descritos no “Anexo I” da Lei Municipal nº 2.517/2020, e dá outras providências”;

II – Discussão e análise do Projeto de Lei nº 043/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse do valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos e dá outras providências”;

III - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 044/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse do valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi e dá outras providências”;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

IV - Leitura e Aprovação da Ata (art. 52, § 1º do Regimento Interno).

Piumhi, 08 de junho de 2021.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da CSPPMUC

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a
Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 08/06/21

Data da publicação: 08/06/21





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

RECIBO DE CONVOCAÇÃO

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

DIA: 10/06/2021 (Quinta-feira) às 17h

20 06/2021

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Piumhi, 08 de junho de 2021.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da CSPPMUC